

Santo André, 9 de abril de 2024.

De: Plenário **Para:** Plenário

Referencia:

Processo: nº 1292/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 31/2023 que não considera crime poda ou corte de árvore em logradouros públicos ou propriedades privada quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua

APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

